



DGEstE – Direção de Serviços Região Alentejo
Agrupamento de Escolas de Ourique – 135392

Ano Letivo 2020/2021

CONSELHO GERAL

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES
DO PESSOAL DOCENTE, PESSOAL NÃO DOCENTE E ALUNOS
DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURIQUE**

Para 2021- 2025

(Decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho)

ALTERADO

Nos termos dos artigos nº 12, 14, 15, 16 e 49 do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a redação atual, republicado pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho, **encontra-se aberto o período eleitoral** para a eleição dos **representantes do Pessoal Docente, Pessoal Não Docente e Alunos** para o **Conselho Geral**, para o período de 2021 a 2025.

A informação necessária encontra-se no Regulamento Eleitoral e no Cronograma de Procedimentos.

As **listas** deverão ser entregues **até ao dia 18 de fevereiro**.

A eleição decorrerá no **dia 08 de março**, das **09.00 às 17.00 horas**, **na Escola Sede do Agrupamento**.

Agrupamento de Escolas de Ourique 05 de fevereiro de 2021

A Presidente da Comissão Eleitoral

Beatriz Alves

Beatriz G. S. N. A. Alves